INDICAÇÃO nº 407 /2022 Parintins-AM, 08 de Agosto de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a Implantação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no munícipio de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O índice de violência contra a Mulher aumentou de forma substancial durante o período da pandemia em todo o mundo. Em Parintins a realidade também é bastante triste, pois segundo dados da Delegacia Especializada de Polícia durante o ano de 2020, 528 Mulheres sofreram vários tipos de violências, de janeiro a abril de 2021, 170 casos já tinham sidos atendidos nesse curto período. A lei Maria da Penha em seu art. 8º, IV, prevê, "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres", em particular nas delegacias de atendimento à mulher. As DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência, suas atividades têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que incluem, por exemplo, a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas. É preciso dar um basta na violência contra as mulheres, e para isso a implantação de delegacias com pessoas qualificadas e atendimento 24 horas para atender as necessidades delas se faz necessária em nosso município, uma vez que segundo o último senso realizado em 2010 Parintins tinha um total de 49.729 Mulheres, hoje estima-se que Parintins tenha mais de 116 mil habitantes e o total de mulheres hoje já deve ultrapassar 50 mil.

Será um grande avanço na luta pelo combate à violência contra as mulheres, assegurando uma efetiva implementação de atendimento policial especializado somente para as mulheres, reforçando dessa forma o trabalho que já é desenvolvido pela rede de proteção do município. Diante do exposto, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Agosto de 2022.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 8/8/22

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011